

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 002/GP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar que o expediente do dia 08.02.89, quarta-feira de cinzas, se realize entre 12:00 e 18:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1989

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Presidente